

**16ª LEGISLATURA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,  
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,  
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**DATA: 18 DE MARÇO DE 2021**

As dezoito horas e quinze minutos do dia dezoito de março do ano de dois mil e vinte e um foi realizada a 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. A reunião foi realizada através do Sistema de Deliberação Digital instituído pelo Ato da Presidência da Câmara de Vereadores nº 013/2020 e convalidado pelo Plenário através da Resolução nº 003, de 16 de abril de 2020, ante a necessidade de contribuir com os esforços para contenção da proliferação do COVID-19, resguardando a saúde dos cidadãos, servidores do Legislativo e Vereadores. Dando por aberta a reunião, foi registrada a presença do Presidente da Comissão, Vereador Deivid Rafael Aquino, do Vice-Presidente, Vereador Bruno Pacheco da Costa, e do Vereador Roel Antônio Ruiz. Iniciando os trabalhos, o Presidente efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 005/2020 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião extraordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **PL 5.313/2021** que autoriza o Chefe do Poder Executivo, repassar abono, aos profissionais da Saúde e de Assistência Social, que estão relacionadas às medidas de combate à calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências. O Presidente designou para relator o Vereador Bruno Pacheco da Costa que assim se manifestou em seu parecer: “Trata-se o presente projeto de Lei de uma importante iniciativa no reconhecimento dos profissionais que se dedicam diariamente ao combate da pandemia da COVID-19, prestando assistência aos pacientes com covid-19. Como é possível observar, serão beneficiados com o abono, os profissionais que atuam diretamente no atendimento, diagnóstico e tratamento da doença, assim como os profissionais que prestam serviço de apoio, seja presencialmente nos postos de saúde ou na tenda de triagem, realizando o acolhimento e testagem de pacientes, aplicando à vacina ou até mesmo realizando o monitoramento dos casos confirmados e suspeitos, orientando sobre protocolos de manejo do paciente com COVID-19 e seus familiares. Além desses, o projeto pretende conceder o abono aos profissionais que atuam na reabilitação/recuperação dos pacientes do COVID-19, prestando serviços de fisioterapia ou prestando atendimento aos pacientes e seus familiares no âmbito das questões de saúde mental, visto às intensas perdas afetivas e emocionais pelas quais acabam sendo submetidos. Em análise, constata-se que a concessão do abono de que trata o projeto é uma forma de valorizar o esforço que todos esses profissionais de saúde estão realizando no atual período da pandemia do novo coronavírus, além de demonstrar a importância desses profissionais no enfrentamento à pandemia. Importante destacar que após um ano de pandemia, é notório o desgaste dos profissionais de saúde que acontece por vários motivos, como o risco de contágio, a insegurança no trabalho, o risco de levar o vírus para o seu ambiente familiar. Sendo, assim, voto favorável ao projeto por considerá-lo uma importante iniciativa no reconhecimento dos profissionais que se doam diariamente em prol da população imbitubense, atuando na linha de frente do combate ao Covid-19.” Em votação, o voto do relator favorável à tramitação do projeto foi aprovado pelos demais membros da Comissão. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba, 18 de março de 2021

**Deivid Rafael Aquino**

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social